

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.122, DE 10 DE MAIO DE 2022.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-diretora da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva**, a Sra. **Edileusa Silva de Oliveira**, CPF nº **052.542.555-10**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de maio de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br